



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 095 /2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter comunitário entre pequenos agricultores que exercem atividades agrícolas em família, assentadas na área de proteção ambiental do Irarapé do Gelado, que tem por objetivo a manutenção da organização para melhor atender aos associados.

Interessada: Associação de Produtores Rurais da Área de Proteção Ambiental - APROAPA

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se Associação de Produtores Rurais da Área de Proteção Ambiental - APROAPA, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade assistencial, com vasta experiência nesse atendimento desde 18/02/1993, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do

Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a de Produtores Rurais da Área de Proteção Ambiental - APROAPA, no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), para fins das atividades supracitadas..

Parauapebas/PA, 14 de dezembro de 2017



Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

ANEXO

Emenda modificativa nº ____/2017

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL			
UO	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2060530612121	Apoio as organizações sociais de produção agropecuária	3.3.50.00.00	012400	200.000,00
TOTAL					

Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Vereador